



**Ministério
da Educação**

Gabinete do Ensino
Superior, Ciência e Tecnologia

**ABERTAS CANDIDATURAS PARA BOLSAS PARA DOUTORAMENTO EM MUSEOLOGIA –
2021/2024, DA UNIVERSIDADE LUSÓFONA DE HUMANIDADES E TECNOLOGIAS(ULHT)**

O Serviço do Ensino Superior(SES), informa que o Departamento de Museologia da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (ULHT), em articulação com a sua Cátedra UNESCO-ULHT “Educação, Cidadania e Diversidade Cultural” anunciaram a abertura de um programa de 8 (oito) Bolsas de Estudo, para o Curso de Doutoramento em Museologia, destinadas a estudantes da comunidade dos Países de Língua Portuguesa(CPLP).

Os interessados podem consultar as orientações e o regulamento em anexo ao edital.

O período de candidaturas foi prolongado até ao dia 31 outubro de 2021.

A Diretora do SES

/Ivanilde Barros Fernandes Lopes/





Cátedra UNESCO” Educação, Cidadania e Diversidade Cultural”

Programa de Bolsas de Estudo para Doutoramento em Museologia 2021/2024

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

8 Bolsas de Estudo para o Doutoramento em Museologia (2021-2024) Cátedra UNESCO “Educação, Cidadania e Diversidade Cultural”

O Departamento de Museologia da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, em articulação com a sua Cátedra UNESCO “Educação, Cidadania e Diversidade Cultural” tem a honra de anunciar a abertura de um programa de 8 (oito) Bolsas de Estudo, para o Curso de Doutoramento em Museologia, autorizado pelo Despacho n.º 10672/2012, para alunos dos países da CPLP.

As bolsas têm a duração de 36 meses e cobrem os encargos devidos à Universidade Lusófona para **emolumentos e propinas** (com exceção da taxa de candidatura, seguro escolar anual, certidões e Diploma de conclusão do grau de Doutoramento).

O período para pedido de bolsa decorre até **30 outubro de 2021**.

A informação do resultado será comunicada a cada candidato até **15 de novembro de 2021**.

Para os candidatos (as) selecionados a sua Candidatura online deve ser efetuada **até 26 de novembro de 2021**.

A parte curricular correspondente ao 1º ano do Curso de Doutoramento terá início a **11 de fevereiro de 2022 e termina no final de junho 2022**.

Áreas de investigação:

As investigações a realizar no âmbito do Património Cultural e da Museologia, deverão ter em consideração os objetivos da Cátedra, os quais seguem os instrumentos orientadores da UNESCO, em particular para a Educação, Cultura, Património, Museologia, Desenvolvimento e Diversidade cultural.

O processo é composto por duas etapas:

1- Avaliação curricular e científica do projeto

Envio do pedido de atribuição de Bolsa para o Departamento de Museologia **até 30 outubro de 2021**.

O resultado será comunicado a cada candidato **até 15 de novembro de 2021**.

Para essa etapa devem ser enviados os seguintes documentos:

- Formulário de pedido de bolsa, com indicação de nome, morada, país, e-mail, telefone, data e assinatura do candidato (Formulário próprio);
- Projeto de investigação a desenvolver (ver nota*);
- Carta de motivação para a realização do doutoramento;
- Curriculum Vitae detalhado; (CiênciaVITAE, Lattes ou outro);
- Publicações científicas nas áreas da Museologia ou afins (opcional)
- Carta de recomendação (opcional);
- Cópia do Diploma de Mestrado em Museologia ou em áreas afins;
- Cópia de Documento de identificação;

A candidatura/documentos devem ser enviados via e-mail, para o secretariado do Departamento de Museologia museologia@ulusofona.pt

2- Formalização administrativa junto aos Serviços Acadêmicos da Universidade

Os candidatos aprovados, deverão formalizar online a sua **candidatura ao Programa de Doutoramento** e, cumprindo os requisitos legais proceder de seguida à sua **inscrição no programa de doutoramento**.

Passo 1: Candidatura ao programa de doutoramento

Até **26 de novembro de 2021**, os candidatos aprovados devem submeter no site da ULHT (<https://www.ulusofona.pt/doutoramentos/museologia>) a sua candidatura ao Curso de Doutoramento em Museologia, efetuando o Pagamento da taxa de candidatura no valor de 150 Euros.

Passo 2: Efetivação da inscrição no programa de doutoramento

Depois formalização da Candidatura e contato dos Serviços Acadêmicos, o candidato deve enviar para o secretariado do Departamento de Museologia (museologia@ulusofona.pt):

- o Certificado de Mestrado - Para candidatos que tenham obtido o grau fora de Portugal, o certificado deve ser devidamente apostilado;
- e proceder ao pagamento da taxa do seguro escolar no valor de 40€ (anualmente).

Mais informações em: <http://www.museologia-portugal.net/>

Para qualquer dúvida, entre em contacto com o Secretariado do Departamento de Museologia

Dr. Leandro França Tel: 217 515 500 ext:714

E-mail: museologia@ulusofona.pt

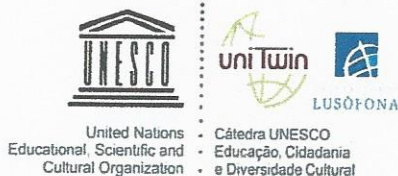
Para mais informações consultar:

<http://catedraunesco.ulusofona.pt/>

<http://museologia-portugal.net>

Nota * Modelo para apresentação do projeto de investigação a desenvolver

- Nome do(a) Candidato(a);
- Título provisório;
- Objetivos gerais da investigação. Deve-se apresentar com clareza o que será desenvolvido no projeto e principais problemáticas a estudar (máximo 500 palavras);
- Razões para a escolha do tema (máximo 1000 palavras);
- Antecedentes de investigação ou profissionais, relacionados com o tema (máximo 1000 palavras);
- Produção anterior (publicações, comunicações, organização/participação em eventos relacionados com o tema (máximo 1000 palavras);
- Outras informações que considere úteis para a avaliação do projeto de Tese (máximo 1000 palavras).



**PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO PARA DOUTORAMENTO EM MUSEOLOGIA
no âmbito da Cátedra UNESCO "Educação, Cidadania e Diversidade Cultural"**

2021/2024

REGULAMENTO GERAL

Considerando que é da maior relevância nacional participar no esforço de manter e melhorar a formação avançada nas diferentes áreas do conhecimento;

Considerando que, no âmbito da missão e da sua responsabilidade social, a Universidade Lusófona tem tido um importante papel na formação de jovens e quadros especializados a serviço dos países e povos lusófonos;

Considerando que a ULHT passou a integrar um prestigiado grupo de Universidades em Portugal que conquistou o direito de ter uma Cátedra da UNESCO, fundamentada no trabalho pioneiro desenvolvido pelo Departamento de Museologia;

A Reitoria e a Administração da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias decidem criar um Programa de Bolsas de Estudo no âmbito da Cátedra UNESCO "Educação, Cidadania e Diversidade Cultural" para o programa de Doutoramento em Museologia (3º Ciclo de Estudos) com foco na Museologia Social e na Sociomuseologia.

As investigações a realizar no âmbito da elaboração das teses deverão articular-se com os objetivos gerais da Cátedra, os quais seguem os instrumentos orientadores da UNESCO, nomeadamente a Convenção da UNESCO sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, e da Recomendação da UNESCO relativa à Proteção e Promoção dos Museus e das Coleções, da sua Diversidade e da sua Função Social.

Artigo 1º

(Âmbito e aplicação)

- a) O número de bolsas a atribuir está limitado a 8 (oito);
- b) Este programa de bolsas aplica-se nomeadamente a alunos que tenham nacionalidade de qualquer dos países que integram a CPLP;
- c) O presente programa de bolsas não se aplica ao regime especial de apresentação de tese, previsto no Regulamento Pedagógico da ULHT;
- d) Não se aplica a quem possua outro programa que preveja atribuição de benefícios educacionais de natureza similar.

Artigo 2º

(Características da Bolsa)

- a) A Bolsa de Doutoramento caracteriza-se pela isenção do valor devido a propinas mensais, emolumentos e taxas, com exceção do pagamento relativo a:
 - i. Candidatura On-line;
 - ii. Seguro escolar annual;
 - iii. Certidões e diplomas.

- b) A Bolsa tem uma duração de seis semestres, podendo ser prorrogada no máximo por igual período, cumprindo-se os requisitos administrativos necessários, mediante requerimento fundamentado, com parecer positivo do orientador da tese e da Direção do ciclo de estudos;
- c) A Bolsa é atribuída aos que se inscrevam à totalidade das unidades curriculares do programa de doutoramento;
- d) As bolsas não cobrem quaisquer outras despesas, nomeadamente as relativas a viagens, residência, manutenção ou outros encargos pessoais;
- e) Os montantes afetos à bolsa não podem ser transferidos para liquidação de quaisquer outras obrigações de quem a usufrua no âmbito da sua relação com a ULHT.

Artigo 32

(Candidatura, condições e formalização)

- a) Podem candidatar-se às Bolsas de Doutoramento em Museologia os que detenham as condições necessárias para aceder ao grau de doutor, em conformidade com o disposto no artigo 30º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto.
- b) O Programa de Bolsas de Estudo para Doutoramento em Museologia não é acumulável com qualquer outro programa que preveja atribuição de benefícios educacionais da ULHT de natureza similar.
- c) Formalização da Candidatura:

1ª Etapa - Pedido de atribuição de Bolsa (avaliação curricular e científica do projeto)

Até a data limite indicada, os candidatos devem submeter à Coordenação do Curso de Doutoramento o seu pedido de atribuição de Bolsa, acompanhado dos seguintes documentos:

- Certificado de Mestrado (fotocópia);
- Ficha de pedido de bolsa (formulário próprio)
- Documento de identificação (fotocópia);
- Curriculum Vitae detalhado; (CiênciaVITAE, LATTES ou outro)
- Diploma de Mestrado (fotocópia);
- Projeto de tese nos termos do modelo próprio;
- Carta de motivação para a realização do doutoramento;
- Cópia de Documento de identificação.

Os pedidos deverão dar entrada diretamente no Secretariado do Departamento ou pelo endereço eletrónico: museologia@ulusofona.pt

2ª Etapa - Candidatura online e inscrição no programa de doutoramento (formalização administrativa)

Caso seja selecionado na 1ª etapa, deverá formalizar a candidatura on-line até 22 de novembro de 2021, proceder ao pagamento da taxa de candidatura ao Curso de Doutoramento no valor de 150€ + seguro escolar no valor de 40€ (anualmente) e enviar os seguintes documentos:

- Certificado de Mestrado devidamente cancelado
- Fotografia



UNIVERSIDADE
LUSÓFONA



United Nations
Educational, Scientific and
Cultural Organization



Cátedra UNESCO
Educação, Cidadania
e Diversidade Cultural



LUSÓFONA

Artigo 7º

(Calendário para submissão de candidaturas às Bolsas de Doutoramento)

A submissão de candidaturas às bolsas deve respeitar o seguinte calendário:

- Submissão do dossier científico de pedido de bolsa até ~~18~~ de outubro de 2021; (30 de outubro)
- Publicação dos resultados até dia ~~08~~ de novembro de 2021; (15 de novembro)
- Efetivação da candidatura online até dia ~~22~~ de novembro de 2021. (26 de novembro)

Mário Moutinho

ULHT, 20 de junho de 2021.

O Reitor

(Prof. Doutor Mário Moutinho)

O Administrador

(Prof. Doutor Manuel de Almeida Damásio)



Programa de Bolsas de Estudo para Doutoramento em Museologia 2021/2024

UNIVERSIDADE LUSÓFONA DE HUMANIDADES E TECNOLOGIAS
Cátedra UNESCO" Educação, Cidadania e Diversidade Cultural"

Ficha de pedido de Bolsa

Nome: _____

Morada: _____

C. Postal: _____ **Localidade:** _____

País: _____

Telefone (s): _____

e-mail: _____ @ _____

data: ____ / ____ / 2020.

Assinatura do/a Candidato/a

Documentos a anexar:

- Certificado de Mestrado (fotocópia)
- Documento de identificação (fotocópia)
- Curriculum Vitae detalhado (CiênciaVITAE, LATTES ou outro)
- Projeto de investigação a desenvolver (ver nota do edital)
- Carta de motivação para a realização do doutoramento
- Publicações científicas nas áreas da Museologia ou afins(opcional)
- Carta de recomendação (opcional)

A candidatura/documentos devem ser enviados via e-mail, para o secretariado do Departamento de Museologia museologia@ulusofona.pt